



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 018/91

DE 19 DE AGOSTO DE 1.991

"Institui "Comissão Especial" para o fim que especifica"

O SR. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda requerimento subscrito pelos Vereadores: Abadio Queiroz Baird, José Protásio Barbosa e Saturnino Silvério Pereira, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 05 de Agosto de 1.991;

RESOLVE:-

Art. 1º - Instituir "Comissão Especial" a fim de proceder estudos e verificação às contas do Executivo Municipal, especialmente sobre:

- a)-o montante da arrecadação efetuada nos meses de Maio/Junho e julho/91, bem como sua aplicação;
- b)-o número de funcionários existentes no Quadro de Pessoal / da Prefeitura Municipal, com seus respectivos cargos e vencimentos.

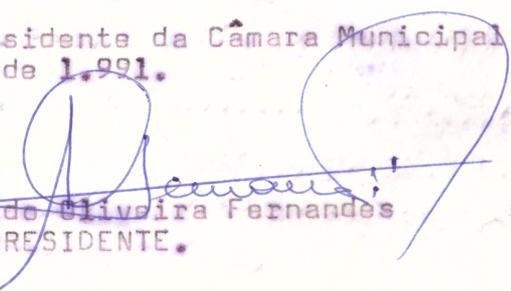
Art. 2º - Para formação da Comissão Especial prevista no Artigo anterior, ficam designados os seguintes Vereadores: Sérgio Cestaro, Pocidônio Rodrigues Neto e Abadio Queiroz Baird, que entre eles elegerão Presidente, Relator e Membro.

Parágrafo Único:-Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias, para que a referida Comissão apresente à Mesa Diretora da Câmara, relatório de conclusão do trabalho realizado.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 19 de agosto de 1.991.


Ver. Averaldo Oliveira Fernandes
PRESIDENTE.